

PARECER CONJUNTO Nº 495/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 002/13.

De autoria dos nobres Vereadores Conte Lopes e Coronel Camilo, o presente projeto de lei proíbe a utilização de vias públicas, praças, parques e jardins e demais logradouros públicos para realização de bailes funks, ou de quaisquer eventos musicais não autorizados e dá outras providências.

Segundo o autor, é alarmante a forma como se espalham por todas as regiões de São Paulo os denominados “Bailes Funks”, promovendo algazarras em ruas, praças, jardins e muitas vezes em postos de gasolina, com grande consumo de bebidas alcoólicas e drogas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Constitucionalidade e Legalidade da propositura.

Os “bailes funks” que se proliferam, principalmente, pelas regiões periféricas do Município de São Paulo tem causado grande controvérsia entre frequentadores e moradores destas regiões. Os primeiros reclamam da falta de espaço adequado para o lazer, entendo que os espaços públicos deveriam ser melhor utilizados, principalmente para desenvolvimento do lazer e da cultura. Os moradores, por sua vez, não estão nada satisfeitos com a realização de tais eventos, que ocorrem principalmente nas noites de sextas, sábados e domingos. Tais “bailes”, além do fechamento das vias, impedindo o trânsito, incomodam pelo barulho, bem acima do permitido pela lei de uso e ocupação do solo, pelo consumo excessivo de bebidas alcoólicas, pela sensação de insegurança e pelo lixo deixado após o evento.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, reconhecendo o caráter meritório da iniciativa, sob o ponto de vista urbanístico e ambiental, manifesta-se de modo Favorável ao projeto em pauta.

A Comissão de Administração Pública, tendo em vista que a presente iniciativa visa implementar medida que contribui para o efetivo desempenho do papel do Poder Público Municipal, posiciona-se Favoravelmente a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, posicionando-se, portanto, com parecer Favorável ao projeto de lei.

Sala das Comissões Reunidas, em 23/4/2013

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Andrea Matarazzo – PSDB

Dalton Silvano - PV

José Police Neto – PSD

Nabil Bonduki – PT (abstenção)

Paulo Frange – PTB

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Coronel Camilo - PSD

David Soares – PSD

Mário Covas Neto – PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT (contrário)

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran - PP